



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº618, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Teresa Cristina Alves Franco de Brito, Professora, Mat. 8053, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 11.03.2025 a 08.06.2025, relativo ao período aquisitivo de 10.02.2015 a 09.02.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 16780/2023 e Parecer Jurídico nº 1071/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de outubro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO

PORTARIA – GAPRE Nº 604 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Filipe Santos Nascimento, Auxiliar de Classe, Mat. 47975, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 07.08.2024 a 06.11.2024, relativo ao período aquisitivo de 21.01.2013 a 20.01.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 09175/2021 e Parecer Jurídico nº 922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 24 de outubro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 624, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Prorrogação da Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) do Sr. Rossival Sampaio Morais, Coordenador Pedagógico, Mat. n.º 34480, conforme o previsto no art. 111 da Lei 1.519/2013, com início em 01.08.2024 e término em 09.08.2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 15460/2024 e Parecer Jurídico nº 736/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de outubro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº625, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. Ana Selma Monteiro Lopes Moreira cargo em comissão de Vice Diretora Escolar Símbolo VD-1, transferida na estrutura da Secretaria Municipal de Educação da Escola Ismael Ornelas para a Escola Amauri Montalvão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de outubro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais